

EDITAL DE CONVITE Nº 02/ 2019 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Edital de Convite para aquisição de material de limpeza e de higiene para as Secretarias Municipais de São José dos Ausentes.

O Prefeito Municipal, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com a Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.886 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **14:00 (dez horas) do dia 22 de fevereiro de 2019**, na Secretaria Municipal de Administração se reunirá a Comissão de Licitação com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de material de limpeza e de higiene para as Secretarias Municipais de São José dos Ausentes.

I - DO OBJETO

A presente licitação visa a aquisição de material de limpeza para as Secretarias Municipais de São José dos Ausentes, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste edital.

OBS: As despesas de transporte para entrega dos produtos ficarão por conta da empresa vencedora da licitação.

II – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação, em uma via digitada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais, sem rasuras ou emendas, em envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

**Ao
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
CONVITE Nº 02/2019
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: NOME DA EMPRESA
(CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO COM FONE E E-MAIL)**

**Ao
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
CONVITE Nº 02/2019
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE: NOME DA EMPRESA
(CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO COM FONE E E-MAIL)**

2.1 – O Envelope nº 01 deverá conter a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e regularidade junto a Previdência

Social do Brasil (Certidão Conjunta Negativa / Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN);

c) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02;

f) As empresas que pretenderem se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

Observação: Os documentos elencados nos itens acima poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por Tabelião, ou por funcionário do município ou publicação em órgão da imprensa oficial. Poderão ainda, ser extraídos de sistema informatizados (internet) ficando sujeito à verificação de sua autenticidade pela administração.

2.2 – O Envelope nº 02 deverá conter:

a) proposta financeira, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa e/ou profissional habilitado, mencionando o valor unitário e valor total para o fornecimento dos produtos de acordo com o objeto do presente edital;

b) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para a entrega dos envelopes.

OBS: Para fins de credenciamento o licitante presente deverá apresentar juntamente com os envelopes, a procuração de preposto.

III – DO JULGAMENTO

3.1 – O julgamento será realizado pela Comissão de licitação, levando em consideração o menor preço por item.

3.2 – Esta licitação será processada e julgada com a observância do previsto nos artigos 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

3.3 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

IV – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

4.1 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários e/ou globais superestimados ou inexequíveis.

V – DOS PRAZOS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1 A entrega dos produtos deverá ser programada com as Secretarias Municipais e deverá ocorrer a cada quatro meses uma entrega, totalizando três entregas no ano de 2019, de acordo com a programação a ser

VI – DOS RECURSOS

6.1 Em todas as fases da presente Licitação, serão observadas as normas nos incisos alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em 30 e 60 dias após a entrega das mercadorias, conforme vínculo e fonte de recursos, mediante apresentação de nota fiscal, correndo a conta dos seguintes itens orçamentários:

03 - Secretaria Municipal da Administração e Desporto
03.01 – Secretaria Municipal da Administração
04.121.0010 – Administração Governamental
2012 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração e Desporto
33.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo

04 - Secretaria Municipal de Educação
04.01 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios
12.361.0047 – Ensino Regular
2024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
33.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo

04 - Secretaria Municipal de Educação
04.01 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios
12.365.0041 – Educação Pré-Escolar
2026 – Manutenção Ensino Infantil – Creche Nona Idalina
33.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo

06 - Secretaria Municipal da Saúde
06.01 – Secretaria Municipal da Saúde – Recursos Próprios
10.301.0034 – Assistência Médica/ Odontológica Especializada
2039 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde
33.90.30.00.00.00.0040 – Material de Consumo

06 - Secretaria Municipal da Saúde
06.02 – Secretaria Municipal da Saúde – Recursos Federais
10.301.0107 – Assistência Médica a População
2048 – Programa de Saúde da Família - PSF
33.90.30.00.00.00.00.4500 – Material de Consumo

06 - Secretaria Municipal da Saúde
06.02 – Secretaria Municipal da Saúde – Recursos Federais
10.301.0107 – Assistência Médica a População
2051 – Piso de Atenção Básica - PAB
33.90.30.00.00.00.00.4500 – Material de Consumo

09 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
09.01 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
27.813.0094 – Promoção ao Turismo
2078 – Manutenção da Secretaria Municipal do Turismo

33.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0030 – Assistência Social Comunitária
2083 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
33.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0030 – Assistência Social Comunitária
2102 – Piso Básico Fixo
33.90.30.00.00.00.00.1085 – Material de Consumo

VIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A **CONTRATADA** fica ciente que o não cumprimento do contrato sujeitará penalidades do art. 87 e em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato conforme prevê o Art.86 da Lei Federal n.º 8.883/94.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente convite.

9.2 – Só terá direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamação ou recursos, assinar atas os licitantes ou representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

9.3– Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

9.4- A participação nessa licitação implicará em plena aceitação nos termos e condições deste convite, bem como as das normas administrativas vigentes.

9.5 – A presente Licitação é regida pelas Cláusulas deste Convite e pela Lei nº 8.666/93.

9.6 – Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitantes, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

9.7 – Qualquer esclarecimento referente ao presente convite poderá ser solicitado ao Departamento de Licitações nos dias e horários de expediente, pessoalmente ou pelos telefones: 54 – 32341100.

São José dos Ausentes, 14 de fevereiro de 2019.

Ernesto Valim Boeira
PREFEITO MUNICIPAL

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Assessor(a) Jurídico(a)

CARTA CONVITE 02/2019
ABERTURA: 22/02/2019 às 14:00 horas
ANEXO I

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	217	Bombona	Água Sanitária composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo: 2% a 2,5%, bombona contendo 5 litros
2	115	Litros	Álcool etílico hidratado 92,8% Frasco c/ 1 litro
3	35	Bombona	Álcool etílico hidratado 92,8%. Bombona com 5 litros
4	27	Bombona	Álcool 70% Gel para higienizar as mãos, ação bactericida e antisséptica. Bombona com 5 litros
5	48	Bombona	Amaciante de roupas, diversos aromas, bombona com 5 litros
6	2	unidade	Balde plástico com capacidade aproximada de 16 litros, sem tampa, com alça.
7	6	Balde	Cera cremosa, em pasta, cor amarela, balde com 20 Kg
8	3	Balde	Cera cremosa, em pasta, cor incolor, balde com 20 Kg
9	1	Balde	Cera cremosa, em pasta, cor vermelha, balde com 20 Kg
10	20	Bombona	Cera líquida incolor Bombona com 5 litros
11	10	Frasco	Condicionador Infantil Frasco com 480 ml
12	14	Caixa	Copo descartável para água em poliestireno não tóxico, branco ou transparente, capacidade para 180ml ou 200ml. Produzido conforme norma da ABNT/NBR Nº 14865 Caixa com 2.500 unidades
13	25	Caixa	Copo descartável para cafezinho em poliestireno não tóxico, branco ou transparente, capacidade de 50ml. Produzido conforme norma da ABNT/NBR Nº 14865 Caixa com 5.000 unidades.
14	158	Bombona	Desinfetante a base de eucalipto, aspecto físico líquido concentrado, germicida e bactericida, para uso geral, com princípio ativo e fragância, bombona com 5 litros.
15	177	Bombona	Detergente Clorado, bombona com 5 litros.
16	130	Bombona	Detergente neutro, hiperconcentrado e biodegradável, para lavagem de louças, bombona com 5 litros.
17	24	unidade	Escova de limpeza para mãos e unhas com cerdas de nylon macias.
18	6	Unidade	Escova para chão, com cerdas duras.
19	15	Unidade	Escova para vaso sanitário com suporte, com base de sustentação, com cerdas em formato circular.
20	60	unidade	Esfregão de aço inox para painéis e assemelhados
21	121	Pacote	Esponja de lã de aço com 8 unidades. 100% ecológico. Composição de aço carbono.
22	252	unidade	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética

			abrasiva na cor verde, e o outro lado em espuma de poliuretano de cor amarela, antibacteriana, medidas de 10X7X2 cm
23	5	Caixa	Fósforo de segurança caixa com 200 palitos longos.
24	12	Unidade	Isqueiro a gaz grande
25	16	Unidade	Lixeiro plástico para escritório capacidade para 30 litros.
26	21	Bombona	Limpa Vidros, material para limpeza de vidros a base de água, álcool, solvente, fragância e princípios ativos bombona com 5 litros
27	62	Par	Luvas de Borracha, material látex natural, com certificado e avaliação do Ministério do Trabalho, Tamanho M, cor amarela, aveludada internamente e palma antiderrapante,.
28	54	Frasco	Lustra móveis para aplicação em móveis e superfícies em frasco de 200 ml, com fragrância agradável. Composição química mínima: cera de carnaúba, ceras naturais, silicone, solvente e perfume.
29	10	Bombona	Neutralizante de urina branco, bombona com 5 litros
30	83	Unidade	Desodorizador/ aromatizador de ar, tipo aerosol, produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição a base de água, álcool, ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Fragrâncias variadas (floral, flores do campo, lavanda) Frasco com 360ml.
31	2	Unidade	Palha de Aço Grossa pacte c/ 20 unidades
32	278	Unidade	Pano para limpeza de chão, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão na cor branca.
33	125	Unidade	Pano de prato liso, cor branca, encorpado, 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo aproximadamente 400 X 700 mm
34	27	Caixa	Papel Toalha interfolha, folha simples com gramatura de 20 gr/m ² , 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, cor branca. Caixa com 4.800 folhas
35	1	Rolo	Papel alumínio 45cm x 7,5m
36	10	Caixa	Papel Higiénico rolão especial branco luxo folhas simples. Caixa com 08 unidades de 300m. Fabricado com 60% de celulose virgem e 40% de fibras de alta qualidade
37	118	Fardo	Papel Higiénico de boa qualidade (papel não reciclado) interfolhado com folhas duplas, picotado, gofrado, produzidas com 100% de fibras celulósicas, na cor banco-neve, sem perfume, medindo 30m X 10 cm, Fardo contendo 16 pacotes com 4 rolos.
38	3	Pacote	Papel Toalha folhas duplas . pacote com 02 rolos grandes.

39	30	Pote	Pasta Rosa abrasiva 500g (chaufer)
40	10	Unidade	Pá para lixo plástica
41	20	Pacote	Pastilha para vaso sanitário.Fragrância lavanda, composta de Tensoativo não iônico, dodecilbenzeno, Sulfonato de sódio, emoliente e Corante, pacote com no mínimo 3 unid.
42	10	Duzia	Prendedor para roupas em plástico.
43	29	Unidade	Rodo plástico para chão 40 cm, com cabo de madeira plastificado, rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado.
44	31	Unidade	Rodo para chão com esponja 40 cm para passar cera, com cabo de madeira plastificado.
45	50	Pacote	Sabão em barra Glicerinado. Pacote com 5 unidades 200g
46	40	Kg	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, isento de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil solução. Biodegradável. Caixa com 1 Kg.
47	44	Bombona	Sabão Líquido neutro, bombona com 5 litros
48	17	Bombona	Sabonete Líquido Cremoso, suave e perolizado para utilização em, saboneteiras dosadoras, biodegradável, não alérgico com emolientes que evitam o ressecamento das mãos, fragrância suave, bombona com 5 litros.
49	24	Fardo	Saco Plástico para coleta lixo, 100 litros, fardo com 100 unidades
50	38	Fardo	Saco Plástico para coleta lixo, 30 litros, fardo com 100 unidades
51	16	Fardo	Saco Plástico para coleta de lixo, 15 litros, fardo com 100 unidades
52	20	Rolo	Saco Plástico para acondicionamento de alimentos para freezer de 5 litros- Rolo com 50 unidades
53	160	Unidade	Sapólio cremoso para limpeza de louças e metais de banheiro. Frasco c/300ml.
54	20	Frasco	Shampoo Infantil frasco com 480ml
55	31	Unidade	Toalha de rosto de algodão felpudo
56	74	Unidade	Vassoura plástica com cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de comprimento e 4,5 a 5 cm de largura, com cabo rosqueado medindo 140cm de altura.(Qualidade Betanin)

São José dos Ausentes, 14 de fevereiro de 2019.

Ernesto Valim Boeira
PREFEITO MUNICIPAL